

Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo 17.712 Data/Hora 13/02/2014 13:38:44
Responsável: Ney

PARECER Nº 01/2014

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **003-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

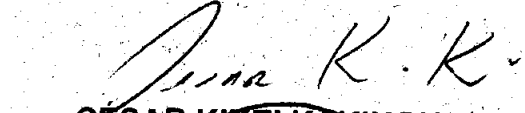
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da limpeza pública, conforme específica."

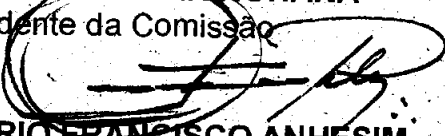
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

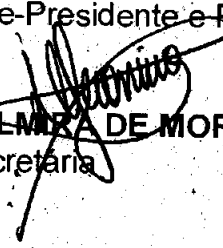
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 003-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de fevereiro de 2014.

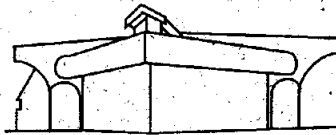
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CÉSAR KIKEI KAKINO HANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **003-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção da limpeza pública, conforme específica."

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Tais recursos serão utilizados pelo Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para manutenção de limpeza pública no município com material de consumo; outros serviços de terceiros pessoa jurídica; outros serviços de terceiros pessoa física e aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme demonstrado no Anexo I.

Observamos que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II da propositura

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 003-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de fevereiro de 2014.

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Relator